



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 977 DE 31 DE JULHO DE 1.984 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor Cr\$ 40.700.000,00 (Quarenta Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 003	18.500.000,00
03.07.021.2030.3.1.3.2 - " " 012	2.300.000,00
03.07.021.2034.3.1.1.1 - " " 020	1.000.000,00
03.07.021.2034.3.1.3.2 - " " 022	900.000,00
03.07.032.2038.3.1.3.1 - " " 027	1.000.000,00
03.07.032.2038.3.1.3.2 - " " 028	1.500.000,00
15.82.492.2046.3.1.1.3 - " " 035	5.300.000,00
03.08.030.2050.3.1.3.2 - " " 038	400.000,00
03.07.021.2052.3.1.3.2 - " " 043	500.000,00
03.07.025.1043.4.1.1.0 - " " 047	200.000,00
10.60.325.2060.3.1.3.2 - " " 067	200.000,00
10.60.575.2062.3.1.1.1 - " " 070	1.000.000,00
10.60.575.1077.4.1.1.0 - " " 072	500.000,00
08.42.188.2072.3.1.3.1 - " " 093	500.000,00
08.42.188.2072.3.1.3.2 - " " 094	100.000,00
13.75.428.2086.3.1.1.1 - " " 113	500.000,00
13.75.428.2086.3.1.3.2 - " " 116	3.700.000,00
16.88.534.2088.3.1.3.1 - " " 125	200.000,00
16.88.534.2088.3.1.3.2 - " " 126	2.400.000,00
	<u>Cr\$40.700.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo;

04.18.111.2032.3.2.5.8 - Ficha nº 013	4.500.000,00
08.46.228.1025.4.1.1.0 - " " 015	1.900.000,00
03.07.032.1033.4.1.2.0 - " " 029	10.000.000,00
03.07.021.1039.4.1.2.0 - " " 044	1.000.000,00
04.17.106.1109.4.1.1.0 - " " 045	500.000,00
03.07.025.1041.4.1.1.0 - " " 046	1.000.000,00
03.07.021.2036.3.1.2.0 - " " 024	6.000.000,00
04.07.112.1045.4.1.1.0 - " " 048	2.000.000,00
08.46.224.1047.4.1.1.0 - " " 049	2.000.000,00
10.60.326.1075.4.1.1.0 - " " 069	500.000,00
08.46.224.2080.3.2.3.3 - " " 108	500.000,00
08.46.228.1095.4.1.1.0 - " " 112	500.000,00
13.75.428.1099.4.1.1.0 - " " 118	7.000.000,00
16.88.534.1103.4.1.1.0 - " " 127	1.500.000,00
	Cont.....



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Fl.02 Cont....

16.88.534.1107.4.1.1.0 - Ficha nº 130

1.800.000,00

Cr\$ 40.700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carlo
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal